



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Coloca servidora municipal a disposição de outro município.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal Sra **IDENE APARECIDA DELLA CORT**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 35.772.178-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 530.885.570-68, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a ficar a disposição do município de Itariri, visando atendimento da solicitação da Sra Prefeita Municipal com anuência da servidora, no período de 22/02/2013 à 31/12/2016, conforme Parágrafos 1º, 2º e 3º, Artigo 32 da Lei Complementar nº 01 de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Fevereiro de 2013.

/mg.